



## PARECER TÉCNICO

### ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL E SUA EXEQUIBILIDADE

Trata-se de licitação Concorrência Eletrônica nº 128/2025-GOINFRA, Contratação nº 113520, Processo nº 202500005009188, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de recuperação de áreas degradadas, afetadas por processos erosivos resultantes do lançamento de águas pluviais do Centro de Convenções de Anápolis em curso d'água natural, localizado à jusante da Rodovia BR-060, no perímetro urbano do município de Anápolis – GO.**

Quanto à análise da conformidade técnica da proposta comercial apresentada pela licitante **Progaia Engenharia e Meio Ambiente** [SISLOG nº [288707](#)], procedeu-se à verificação da exequibilidade da proposta, considerando o atendimento às especificações técnicas do Edital e Termo de Referência, a adequação dos preços unitários e globais, bem como dos quantitativos ofertados. A análise observou, ainda, os critérios de aceitabilidade de preços estabelecidos, avaliando-se eventuais inconsistências que pudessem comprometer a viabilidade ou a execução do objeto contratado. Após essa avaliação, foram identificados os seguintes pontos que fundamentam a necessidade de justificativa por parte da licitante:

|    |                                                                                     |                     |             |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-------------|
| 03 | No grupo (A) Equipamento, análise do valor unitário da hora produtiva e improdutiva | Item 7.8. do Edital | Diligenciar |
| 06 | No grupo (G) Serviços, análise do valor unitário                                    | Item 7.8. do Edital | Diligenciar |
| 09 | Verificação das Composições da Administração Local e Canteiro de obras              | Item 7.8. do Edital | Diligenciar |
| 10 | Verificação das Composições da Mobilização / Desmobilização                         | Item 7.8. do Edital | Diligenciar |
| 11 | Revisão Técnica e Comparação das Composições de Itens de Serviço                    | Item 7.8. do Edital | Diligenciar |

Diante disso, **solicitamos a abertura da 1ª Diligência**, a fim de oportunizar a apresentação de esclarecimentos e documentos complementares.

As situações irregulares observadas serão detalhadas a seguir.

### Análise Proposta Comercial

Após análise da Proposta Comercial pela Equipe Técnica, informamos que a licitante **Progaia Engenharia e Meio Ambiente, NÃO ATENDEU integralmente todos os parâmetros estabelecidos nos critérios de exequibilidade** previstos na Portaria nº 121/2025, no Termo de Referência e no Edital. As inconsistências identificadas serão detalhadas a seguir:

1. Constatou-se que, na planilha apresentada, os custos referentes a Mobilização e Desmobilização, Administração da Obra e Canteiro de Obras não estão acompanhados da sua respectiva composição de custos, isto é, da demonstração detalhada dos critérios, quantidades, índices e valores adotados para a formação desses preços. **Dessa forma, a empresa deverá apresentar a composição completa, indicando claramente como os valores foram obtidos.**
2. Percebeu-se que a licitante não adotou as composições oficiais de referência disponibilizadas pela GOINFRA para dois serviços específicos apresentados na planilha orçamentária. No serviço Florestamento - Replântio (**código 40885A**), a composição apresentada diverge da composição padrão da GOINFRA, o que resultou em diferença na produtividade da equipe envolvida na atividade. Da mesma forma, no serviço Tubo PEAD para Drenagem – D = 600 mm – Fornecimento e Instalação (**código 2003986DN**), verificou-se que a empresa utilizou uma composição distinta daquela estabelecida pela GOINFRA, ocasionando diferenças na quantidade e na especificação dos itens que compõem o serviço. Conforme Portaria nº 121/2025, "XV - Alterações Qauntitativas nas Referências da GOINFRA: qualquer proposta que apresente alterações nas quantidades indicadas para todos os grupos será connsiderada manifestamente inexequível, incluindo: equipamentos, mão de obra e material". **Diante disso, faz-se necessária a apresentação de esclarecimentos quanto aos critérios utilizados para a elaboração dessas composições, bem como a adequação das composições mencionadas aos padrões e referências da GOINFRA.**
3. Verificou-se que a licitante não apresentou a planilha de análise de equipamentos, juntamente com o memorial de cálculo correspondente, documentos necessários para comprovar os critérios adotados na definição dos custos propostos. **Dessa forma, solicita-se a apresentação desses materiais para adequada verificação da composição dos preços.**

GOIANIA, aos 07 dias do mês de novembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **VICTOR SANTOS SILVA, Gerente**, em 07/11/2025, às 11:25, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **82174757** e o código CRC **01E3E904**.

SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS

AVENIDA ANHANGUERA Nº 609, , - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO - GOIANIA - GO -  
CEP 74610-250 - (62)3201-8795.



Referência: Processo nº 202500005009188



SEI 82174757